



Dados para emissão de Nota Fiscal:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO

R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP: 12209-904

Secretaria emitente:

SECRETARIA DE SAUDE

Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: 3330 / 2025

Data AF: 06/05/2025

Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO

Nº Licitação: / Tipo:DCL

Complemento: C/CONTRATO

Proc.Interno: 44878 / 2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

VIA ÚNICA

Contratado: 125733 - TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 10.582.308/0001-46

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº: 524 Compl: - Bairro: CENTRO - Cidade: TAUBATE - UF: SP

Telefone: 12 3621-5120

Fax: 12-3621-5120

E-mail: COMPRAS@BYOPHARMACY.COM.BR

Requisitante: 060.002.004.005.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO/ACAO JUDICIAL

Cond.Pagto: 10 DDL

Nº Bloqueio: 5227 / 2025 Vínculo:

Nº 2966 / 2025

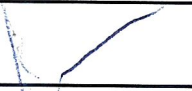
Empenho: 21370 / 2025

Cód.ficha: 296 / 2025 - 60.50.3.3.90.32.10.303.0006.2.036.01.3040000

Obs.: SD:1358/2025. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	4	FR	132772	L-CARNITINA 5ML =1G FRASCO CONTENDO 450 ML O MEDICAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 75% DA SUA VALIDADE TOTAL. ATENDER O PACIENTE: VALTENCIR B. S. SIPEX: 59373/2017, PROCESSO: 1008789-93.2017.8.26.0577 Marca:BYOPHARMACY Fabricante:TEIXEIRA E CAMPOS FARMACIA E DROGARIA - LTDA Prazo Entrega:10 dia(s) Qtde: 4  <i>Colocar o N° da AUTORIZAÇÃO e FORNECIMENTO e o N° do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.</i>	170,00	680,00
					TOTAL	680,00

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

		
ANDRE LUIZ HERNANDES Emitente	ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)	RICARDO SIMAO Chefe de Divisão

Local de Entrega: R. FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270

Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.